INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0436/2023

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: Faixa de travessia de pedestres em todas as escolas, postos de saúde e UPAs, assim como a instalação de placas de sinalização de baixa velocidade automotiva.

Esta proposição tem por finalidade dar mais segurança na travessia de pedestres nestes locais, por conta do grande volume de pessoas que necessitam desta mobilidade com mais urgência.

São João de Meriti, 19 de Setembro de 2023.

JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO
VEREADOR KBÇA